

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet
2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições específicado neste Edital.

Selativo 3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.
5 - Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).
6 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessado no Processos Deletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.
7 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### ANEXO 1

Processo	Unidade Acadêmica	Período de Inscrição *	Local de	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Profes-	Requisitos exigidos	Vigência do Con-
	Academica **	de inscrição	Atuação		Trabaino	Mensai K5		sor		trato
23070.028302/2010-02	Instituto de Ciências Biológicas	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Botânica/Fisiologia Vegetal		Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Botânica ou áreas afins	
23070.028304/2010-93	Instituto de Ciências Biológicas	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	20hs		Botânica/Anatomia Vegetal, Morfologia e Sistemática Vege- tal		Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado em Botânica ou áreas afins	
23070.028301/2010-50	Escola de Veterinária	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	. , , .	Produção de Bovino de Corte/ Laboratório Clínico Veterinário			31/12/2011
23070.028303/2010-49	Escola de Veterinária	05/01/2011 a 20/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Semiologia Veterinária	Auxiliar	Graduação em Medicina Veterinária	31/12/2011

\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis

"Caso nao naja candidato insertito para qualquer area, apos certin alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

\*\*Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Campus II Samambaia - Goiánia - GO
Caixa Postal 131 - CEP: 74,001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190.

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das14: 00 às 17:30min, sítio: www.icb.ufg.br

\*\*Escola de Veterinária - EV Campus II Samambaia - Goiânia - C Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 Telefone: (62) 3521-1566 Endereço Eletrônico: www.vet.ufg.br

#### HOSPITAL DAS CLINICAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23070.015313/2010-14-Pregão Eletrônico SRP nº. N°. Processo: 23070.015313/2010-14-Pregão Eletrônico SRP n°. chratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata n°. 576/2010 - Contratada: 46.849.303/0001-84-Interlab Distrib. Prod. Científicos S/A (Itens: 01 e 02). Ata n°. 577/2010 - Contratada: 00.137.950/0001-62-Socram Máq. Aparelhos Equip. Ltda (Itens: 03, 04, 05, 11 e 13). Ata n°. 578/2010 - Contratada: 00.596.529/0001-10-Genética Com. Impor. Export. Ltda (Item: 08). Ata n°. 579/2010 - Contratada: 07.096.895/0001-41-Zion Sciennec Diagnósticos Ltda (Item: 09). Ata n°. 580/2010 - Contratada: 10.393/974/0001-36-Science Com. Equip. Laboratório Ltda (Item: 10). Ata n°. 581/2010 - Contratada: 58.524.851/0001-13-Bionova Prod. Laboratórios Ltda (Item: 21). Valor Global: R\$ 76.882,00 (Setenta seis mil oitocentos oitenta dois reais). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata; Data de assinatura: 26/10/2010. Data de assinatura: 26/10/2010.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### EDITAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Administrativa e da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital n.º 012/PROAD/SGP/2010, publicado no D.O.U. n.º 188 de 30/09/2010, seção 3, páginas 15 a 18 e complementar, RESOLVE, nos termos do item 12 do Edital n.º 012/PROAD/SCROSOLO BETUEICA E. Edital n n.º 188 de 30/09/2010, seção 3, paginas 13 a 18 e compiementar, RESOLVE, nos termos do item 12 de Edital n.º 012/PROAD/SGP/2010, RETIFICAR o Edital de Homologação n.º 11 do Resultado do Concurso Público de provimento de vagas aos cargos de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar, publicado no D.O.U. n.º 249 de 29/12/2010, seção 3, páginas 89 a 81. Onde se lê: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ DISTITUTO DE CÚBICIAS E VATAS E DA TERPA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA Unidade/Curso: Departamento de Estatística Área de conhecimento: Estatística Sub-área de conhecimento: Bioestatística Classe: Assistente

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Taraiana Managal da Cilana	A J -

Leia-se

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA Unidade/Curso: Departamento de Estatística Área de conhecimento: Estatística

Sub-área de conhecimento: Bioestatística Classe: Assistente

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Neuber José Segri	Aprovado

#### FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 12. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Administrativa e da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital n.º 013/PROAD/SGP/2010, publicado no D.O.U. n.º 189 de 01/10/2010, seção 3, páginas 98 a 101 e complementar, RESOLVE, nos termos do item 12 do Edital n.º 013/PROAD/SGP/2010, PROAD/SGP/2010, PROAD/S 013/PROAD/SGP/2010, HOMOLOGAR o Resultado do Concurso Público de provimento de vaga ao cargo de Professor Auxiliar, de-clarando APROVADO o candidato classificado no limite de vagas, bem como apresentando os demais classificados, caso existam, obe-decida a ordem de classificação: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

INSTITUTO DE LINGUAGENS Unidade/Curso: Departamento de Letras Área de conhecimento: Libras Sub-área de conhecimento: Libras Classe: Auxiliar

N°	NOME	SITUAÇÃO
1	Taynã Araujo Naves	Aprovada

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2010

Processo: 23072030481201010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVI-MENTO DA -PESQUISA. Objeto: Dar apoio ao projeto de extensao: programa conexoes de saberes- dialogos entre universidades e co-munidades populares Fundamento Legal: Conforme artigo da lei Vi-gência: 30/12/2010 a 29/12/2011. Valor Total: R\$907.200,00. Fonte: 100915173 - 2010NE900585 Fonte: 100915173 - 2010NE900586 100915173 2010NE900587. Data de Fonte: 10 30/12/2010

(SICON - 03/01/2011) 153287-15229-2011NE900509

### EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de

partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Oftalmologia: Titulação: Doutorado em Oftalmologia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

vandade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogaveis uma unica vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade ou outro documento.

que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eletioral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração académica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990. está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do 8.112/1990.

8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, benomo fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A percomo fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A percomo fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto per-

manente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de



3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

ISSN 1677-7069

- que ja tenha decorrido 24 (vinte e quatro) mises do enceriamento do contrato anterior.

  4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

  5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 2.518,30 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta
- centavos).

  6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

# EDITAL $N^2$ 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional Departamento: Colégio Técnico - Setor de Física
Area de Conhecimento: Física
Edital nº: 597, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010, retificado pelo Edital nº 635, de 13/10/2010, publicado no DOU de 14/10/2010.

Vagas: 01

Vagas: 01 Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Classe D-I, nível 01 Nome dos classificados:

1º lugar: Adelson Fernandes Moreira 2º lugar: Alexandre Fagundes Faria 3º lugar: Luis Gustavo D'Carlos 4º lugar: Ivan Pontelo Cançado

Data de Homologação Interna: 20/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## EDITAL Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna

PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Clínica Médica: 05 (cinco) vagas. Area de conhecimento: Clínica Médica: Titulação: Especialização e/ou Residência Médica em Clínica Médica: Porma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual periodo.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Fonoaudiologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fonoaudiologia: Titulação: Graduação em Fonoaudiologia e Especialização em áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 2º segundo) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Clínica Médica, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas e do Departamento de Fonoaudiologia, no horário de 9:00 horas e do Departamento de Fonoaudiologia, no horário de 9:00 horas a descra-feira.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade ou outro documento que comprova ser prasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com os eviço militar, quando couber; III) declaração

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubisistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de RS 1,645,96 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e

noventa e seis centavos).

noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## EDITAL N $^{\circ}$ 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais. primento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Química Área de Conhecimento: Química/Cristalografia Estrutural Edital nº: 606, de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010

Vagas: 01 Classe: Professor Adjunto Nome do classificado: 1º lugar: Bernardo Lages Ribeiro Data de Homologação Interna: 16/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

# EDITAL Nº 3/2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de

candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vágas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito Processo Civil e Comercial: 02 (duas) vagas. Area de conhecimento: Direito Civil. Títulação: Bacharelado em Direito. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento, no horário de 14:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Ciência da Computação: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Programação de Computação: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Programação de Computação: 01 (ima) vaga. Área de conhecimento: Programação de Computação em Ciência da Computação ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 2º (segundo) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Ciência da Computação: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Cálculo Numérico. Títulação: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 2º (segundo) dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrições. 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

(seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Enge UNIDADE: ESCOIA de Enigentiaria. Departamento de Enigenharia de Estruturas: 01 (uma) vaga. Area de conhecimento Madeira/Aço. Titulação: Graduação em Engenharia Civil. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011. Prazo de inscrição: de 17/01/2011 a 16/02/2011. Prazo de validade do concurso: 06 (seis)

nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011. Prazo de inscrição: de 17/01/2011 a 16/02/2011. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação e do Departamento de Engenharia de Estruturas, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os eguintes documentos: 1) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artistica; d) experiência de merconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, execto na qualidade de acionista, coitas do ucomandiário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A per-amaência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica manência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fici condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto per

controllada a apresentação de Cedura de identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada pro-

contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, paquilo que

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá copia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

# EDITAL Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado: Unidade: Escola de Veterinária Departamento: Zootecnia Area de Conhecimento: Forragicultura Edital nº: 567, de 05/08/2010, publicado no DOU de 06/08/2010.

06/08/2010.

Classe: Professor Adjunto

Nome dos classificados:

Nome dos classificados:
1º lugar: Diogo Gonzaga Jayme
2º lugar: Márcia Vitória Santos
3º lugar: Luciano Fernandes Sousa
4º lugar: Luciano Fernandes Sousa
5º lugar: Carla Luíza da Silva Avila
6º lugar: Carla Luíza da Silva Avila
6º lugar: Hávio Faria de Sousa
7º lugar: Augusto Manoel Rodrigues
8º lugar: Márcia Cristina Teixeira da Silveira
9º lugar: Pedro Silva de Oliveira
Data de Homologação Interna: 03/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ